



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 47/2024

Nova Lima, 27 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 02 aprovado na reunião ordinária do dia 25/02/2025, de autoria da Vereadora Viviane Gomes de Matos.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo, por sua Secretaria de Habitação, a tomada de providências para levantamento orçamentário e financeiro para atualização do valor do Auxílio Aluguel, nos termos do art.4º da Lei Municipal 2.381 de 19 de abril de 2021 e posterior encaminhamento à decreto de sua atualização.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBI

06/03/25 10:13

Carolina Dutra
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

Indicação n.º: GabH002|2025

Assunto: Solicita a atualização do valor do aluguel social

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias,
Nova Lima, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Thiago Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Senhor Presidente,

A vereadora que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o art. 195, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Exmo. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo, por sua Secretaria de Habitação, a tomada de providências para levantamento orçamentário e financeiro para a atualização do valor do Auxílio Aluguel, nos termos do art. 4º da Lei Municipal 2.381 de 19 de abril de 2021, e posterior encaminhamento à decreto de sua atualização.

JUSTIFICAÇÃO

O Auxílio Aluguel é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia digna às mulheres em situação de violência doméstica e familiar baseada no gênero, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.381, de 19 de abril de 2021. Esse benefício tem um papel fundamental na proteção dessas mulheres, permitindo que se afastem do ambiente de risco e reconstruam suas vidas com maior segurança e autonomia. No entanto, com o aumento do custo de vida e a valorização dos aluguéis, o valor atualmente concedido pode não estar atendendo adequadamente às necessidades das beneficiárias, comprometendo sua efetividade.

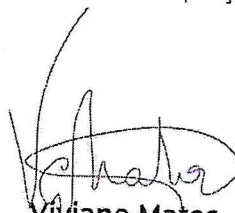
Especificamente em Nova Lima, o mercado imobiliário tem se destacado nos últimos anos, com um aumento significativo nos preços dos imóveis. A valorização se deve, em grande parte, ao alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade e à crescente demanda por qualidade de vida e segurança. Esse cenário impacta diretamente o custo dos aluguéis, tornando ainda mais difícil para as mulheres em situação de vulnerabilidade encontrar moradias compatíveis com sua capacidade financeira.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação, realize um levantamento orçamentário e financeiro para avaliar a viabilidade da atualização do Auxílio Aluguel, conforme dispõe o artigo 4º da referida legislação. Tal medida visa assegurar que o benefício continue cumprindo seu papel de proteção social, garantindo que as mulheres vítimas de violência tenham

condições reais de sair do ciclo de violência, com maior estabilidade e segurança para recomeçarem suas vidas.

Além disso, a atualização do Auxílio Aluguel fortalece as políticas públicas de habitação e enfrentamento à violência de gênero, contribuindo para a redução das desigualdades e ampliando a rede de proteção a essas mulheres. Assim, após a devida análise financeira, é necessário o encaminhamento para a regulamentação por decreto, garantindo a efetivação da medida e sua adequação à realidade socioeconômica do município..

Atenciosamente,



Viviane Matos
Vereadora

Aprovado, 14 votos.

25-20-2025

